

Entenda como funciona o **ORÇAMENTO** **ATINGIDOS**



O QUE É ORÇAMENTO ATINGIDOS?



Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em junho de 2018, **foi estabelecido o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) Governança**, envolvendo diversas instituições, empresas e órgãos públicos.

ESSE ACORDO VISA A REPARAÇÃO INTEGRAL DOS DANOS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS PESSOAS ATINGIDAS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO, ATRAVÉS DO ORÇAMENTO ATINGIDOS.

O custeio de despesas relativas à infraestrutura e ao funcionamento das 22 Comissões Locais Territoriais;

O custeio de despesas relacionadas à capacitação das pessoas atingidas visando à sua participação qualificada no processo de reparação.

O ORÇAMENTO ATINGIDOS É UM INSTRUMENTO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO RENOVA, QUE DEVE ASSEGURAR:

O custeio de despesas relativas à participação de representantes das pessoas atingidas na estrutura de governança do processo de reparação (CIF e suas Câmaras Técnicas, Câmaras Regionais, Articulação das Comissões Locais e das Câmaras Regionais, Fórum de Observadores, Conselho Curador, Conselho Consultivo e reuniões de Diretoria da Fundação Renova).

QUEM ELABOROU?

Conforme estabelecido na Cláusula 65ª do TAC Governança, **o Fundo Brasil de Direitos Humanos (até então responsável pela coordenação metodológica das ATIs) foi o responsável pela elaboração das estimativas de custeio dos dois primeiros Orçamentos Atingidos.** Essa atribuição ocorreu de maneira excepcional e considerando as atividades das Comissões Locais já constituídas ou em processo.

O primeiro Orçamento Atingido, para o ano de 2022, foi desenvolvido em 2021 pelo Fundo Brasil e enviado em setembro de 2021 para as Instituições de Justiça e Fundação Renova, após consulta às Comissões Locais que contavam com o suporte de Assessorias Técnicas Independentes, mesmo que a contratação dessas assessorias ainda estivesse pendente para muitas das localidades atingidas.

O segundo Orçamento, para o ano de 2023, também foi elaborado pelo Fundo Brasil e enviado para as Instituições de Justiça e Fundação Renova em setembro de 2022.



Conforme o TAC Governança, a Assessoria Técnica tem como atribuição apoiar as Comissões na elaboração do Orçamento Atingidos.

DE ACORDO COM O OBJETIVO ESPECÍFICO NO PLANO DE TRABALHO CABE À ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE "APOIAR TECNICAMENTE O PROCESSO DE AUTO-ORGANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATINGIDA EM SUA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, COM OS ATORES ENVOLVIDOS NOS DIVERSOS ESPAÇOS E PAUTAS DO PROCESSO DE REPARAÇÃO INTEGRAL E SUA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, INCLUSIVE NO QUE TOCA À ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ATINGIDOS".

QUEM ELABOROU?



Embora esse processo no Território 4 tenha sido finalizado no dia 24 de outubro de 2023, em função da ausência do Fundo Brasil de Direitos Humanos e pelo prazo estipulado de envio da estimativa do Orçamento Atingido para o próximo ano, de até 90 dias antes do término do ano anterior, as Instituições de Justiça da Força-Tarefa Rio Doce apresentaram extrajudicialmente para a Fundação Renova como proposta para o Orçamento Atingido de 2024 a proposta aprovada no ano de 2023 com a correção monetária baseada no IPCA.

O valor proposto pelo FBDH em 30/09/2022 e aprovado pela Fundação Renova em 11/04/2023 era de

R\$ 32.004.448,78

Atualizado pelo IPCA até o presente momento, esse valor totaliza o montante de

R\$ 33.479.284,19



FUNDAÇÃO RENOVA:

Entidade privada instituída pelas empresas Vale, BHP e Samarco para executar os programas socioambientais e socioeconômicos do processo de reparação, bem como para custear as despesas aprovadas pelo Orçamento Atingidos;

COORDENAÇÃO METODOLÓGICA

Entidade civil sem fins lucrativos que atua no processo de reparação como expert das Instituições de Justiça nas ações relacionadas ao eixo socioeconômico, com a atribuição de consolidar as demandas apresentadas pelas Comissões Locais, por intermédio das ATIs,

QUAIS SÃO OS ATORES ENVOLVIDOS E SUAS ATRIBUIÇÕES?

Segundo o TAC Governança participam da elaboração da proposta do Orçamento Atingidos, seu custeio e implantação as seguintes entidades:

COMISSÕES LOCAIS:

Comissões resultantes da auto-organização das pessoas atingidas em decorrência do rompimento da barragem, que deverão apresentar as demandas de custeio de despesas relativas à sua infraestrutura e ao funcionamento necessários à participação, acompanhamento e fiscalização do processo de reparação;

ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES:

São entidades civis sem fins lucrativos escolhidas pelas comunidades atingidas para apoiar tecnicamente os seus pleitos e a participação no processo de reparação integral dos danos, sendo responsáveis por encaminhar as demandas das respectivas Comissões Locais visando ao seu custeio pelo Orçamento Atingidos;

e apresentar as estimativas de valores para que venham integrar o Orçamento Atingidos;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

Instituição responsável por apoiar a solução de eventuais divergências na definição e execução do Orçamento Atingidos.

FLACSO (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais):

Entidade civil sem fins lucrativos escolhida pelas Instituições de Justiça para gerenciar os recursos alocados pela Fundação Renova para o Orçamento Atingidos, disponibilizando os bens e serviços demandados que estejam por ele amparados

O QUE ESTÁ PREVISTO DE INFRAESTRUTURA E AO FUNCIONAMENTO DAS 22 COMISSÕES LOCAIS TERRITORIAIS?

1) As atividades a serem realizadas pelas Comissões Locais já constituídas até então, bem como aquelas em processo de constituição;

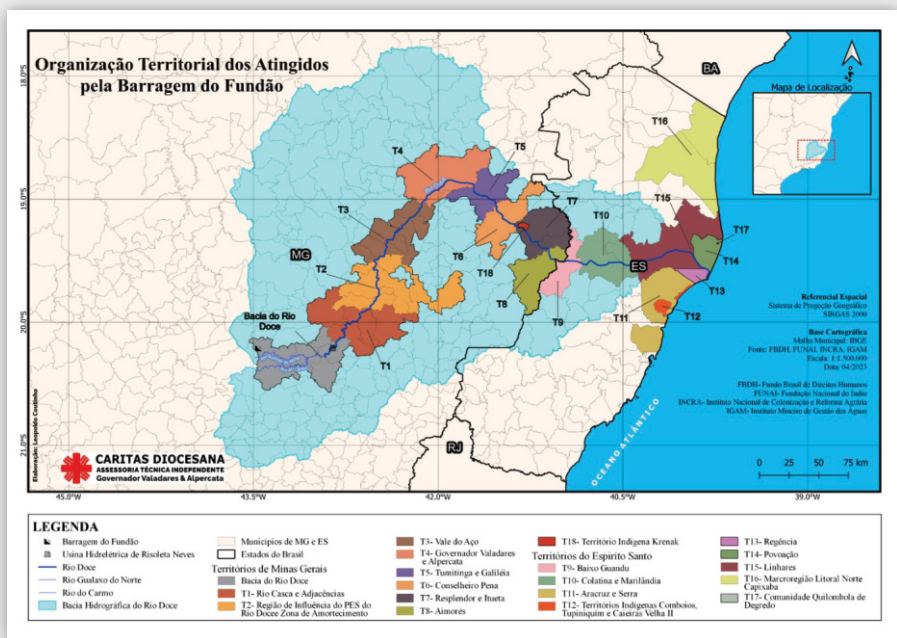
2) O histórico dos custos referentes às atividades praticadas pelas Comissões Locais já instituídas, levando em conta a consulta realizada em 2021;

DURANTE A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ATINGIDO O FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS CONSIDEROU:

3) As peculiaridades das Comissões Locais a serem constituídas. Para tanto, foi utilizado como parâmetro a média dos valores apresentados pelas Comissões Locais de Barra Longa, Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.















A comissão do Território 4 possui a mesma estimativa das comissões referentes aos **Territórios 1 a 11** (Território 1 - Rio Casca e adjacências/MG; Território 2 - Região de Influência do Parque Estadual Rio Doce; Território 3 - Vale do Aço/MG; Território 4 - Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari/MG; Território 5 - Tumiritinga e Galileia/MG; Território 6 - Conselheiro Pena/MG; Território 7 - Resplendor e Itueta/MG; Território 8 - Aimorés/MG; Território 9 - Baixo Guandu/ES; Território 10 - Colatina e Marilândia/ES ; Território 11 - Aracruz e Serra/ES) e **13 a 16** (13 -Regência/ES ; Território 14 - Povoação/ES; Território 15 - Linhares/ES; Território 16 - Macrorregião Litoral Norte/ES). Isso porque, seu processo de consolidação só ocorreu após implementação da ATI em 2023.



NO TOTAL, O ORÇAMENTO ATINGIDO TRAZ UMA MÉDIA DE VALORES DAS 15 COMISSÕES REFERENTES AOS TERRITÓRIOS CITADOS ANTERIORMENTE.

ESTRUTURA DA COMISSÃO LOCAL

A ESTIMATIVA DE ESTRUTURA APRESENTADA PELO ORÇAMENTO ATINGIDO GIRA EM TORNO DE RUBRICAS PARA CUSTEIO, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS.

-  Está previsto o custeio de aluguel mensal da sede para 12 meses;
-  Despesa com energia elétrica, água e internet para 12 meses;
-  Material de escritório para 12 meses;
-  Material de consumo/limpeza para 12 meses;
-  Comunicação (material gráfico/carro de som) para 12 meses;
-  EPI's (medidas sanitárias) para 12 meses;
-  Notebook e celular para 10 membros da comissão;
-  1 Projetor (datashow) e tela;
-  Transporte atingidos (locação de ônibus/combustível) para 12 meses;
-  2 microcomputadores e impressora;
-  Mobiliário (mesas de reunião e escritório, cadeiras, TV, filtro, etc.);
-  Salário e encargos para um (01) profissional de suporte (nível médio) às comissões por 12 meses.



FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO LOCAL

A ESTIMATIVA DE FUNCIONAMENTO APRESENTADA GIRA EM TORNO DE ATIVIDADES, SOBRETUDO AS REUNIÕES ORGANIZADAS.

Todas as reuniões das Comissões Locais deverão ser abertas à participação de qualquer pessoa atingida e divulgadas antecipadamente às respectivas comunidades em tempo hábil (Cláusula Décima Quinta, parágrafo único).

REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CADA COMISSÃO LOCAL COM AS PESSOAS ATINGIDAS



Estimadas 12 (doze) reuniões de 1 (um) dia por ano, com uma média de 100 (cem) participantes;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço ou lanche) para 100 pessoas;



Transporte (locação de 3 ônibus);



Secretariado (relatoria das reuniões, geração de atas e controle de presença em reuniões);



Locação de espaço e equipamentos (infraestrutura: auditório e equipamento para projeção, gravação);



Divulgação (impressos e whatsapp).

REUNIÕES ORDINÁRIAS DE PLANEJAMENTO DAS COMISSÕES LOCAIS



Estimadas 24 (vinte e quatro) reuniões de meio período por ano (reuniões quinzenais), com 15 (quinze) participantes, levando em conta uma média de estrutura central das Comissões Locais;



Está previsto o custeio de alimentação (lanche) para 15 pessoas;



Transporte (locação de ônibus ou combustível).

REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES LOCAIS COM ARTICULADORES TERRITORIAIS



Estimadas 24 (vinte e quatro) reuniões de meio período por ano (reuniões quinzenais), com 35 (trinta e cinco) participantes;



Está previsto o custeio de alimentação (lanche) para 35 pessoas.



Transporte (locação de ônibus ou combustível).

REUNIÕES DE CADA COMISSÃO LOCAL COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, SEUS EXPERTS E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA



Estimadas 6 (seis) reuniões de 1 (um) dia por ano, com uma estimativa média de 5 (cinco) participantes, levando em conta a possibilidade de ocorrerem reuniões que não impliquem o deslocamento dos membros da Comissões Locais;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e janta) para 05 pessoas.



Transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).



Passagem aérea (transporte aéreo).



EMBORA ESTEJA PREVISTO QUE HAVERÁ RECURSO PARA DIVULGAÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES LOCAIS E SEU REGISTRO, NÃO EXISTE CLÁUSULA ESPECÍFICA NO ORÇAMENTO ATINGIDO QUE DETALHE SOBRE ESSE TEMA.

REUNIÕES DE CADA COMISSÃO LOCAL COM A FUNDAÇÃO RENOVA



Estimadas 12 (doze) reuniões de 1 (um) dia por ano, com 50 (cinquenta) participantes, levando em conta a realização de reuniões que acarretam o deslocamento dos membros das Comissões Locais dentro do município;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço ou jantar) para 50 pessoas.



Transporte (locação de ônibus ou combustível).

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS)

O TAC Governança prevê na Cláusula Sexagésima Terceira, parágrafo sexto, que **o valor total do Orçamento Atingidos poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento)** para a realização de reuniões e eventuais despesas extraordinárias necessárias ao funcionamento e infraestrutura das Comissões Locais. Assim, são estimadas despesas para:



4 Reuniões Ordinárias de cada Comissão Local com as pessoas atingidas;



6 Reuniões ordinárias de planejamento das Comissões Locais;



6 Reuniões ordinárias das Comissões Locais com articuladores territoriais;



3 Reuniões de cada Comissão Local com o Ministério Público, seus experts e demais Instituições de Justiça;



4 Reuniões de cada Comissão Local com a Fundação Renova;



Divulgação das reuniões das Comissões Locais e seu registro.

O QUE ESTÁ PREVISTO PARA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS PESSOAS ATINGIDAS NA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO PROCESSO DE REPARAÇÃO?



COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

O CIF tem natureza deliberativa, é última instância decisória na esfera administrativa, e tem por objetivo orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas impostas à Fundação Renova, cabendo-lhe promover a interlocução permanente entre a referida entidade e as entidades e órgãos públicos envolvidos e as pessoas atingidas. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Até três (03) pessoas atingidas ou técnicos por elas indicados, garantindo representante do ES e MG;



Reuniões ordinárias: oito (08) reuniões anuais de duração de três (03) dias, estimadas;



Reuniões extraordinárias: quatro (04) reuniões anuais com duração de três (03) dias, estimadas;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



E transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).

CÂMARAS TÉCNICAS (CT)

As CTs possuem natureza técnica consultiva e têm por objetivo auxiliar o CIF no desempenho de suas finalidades, com base em critérios técnicos socioeconômicos, socioambientais e orçamentários, de programas, projetos e ações de reparação integral. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Participação de 2 (dois) representantes das pessoas atingidas e 2 (dois) suplentes em cada uma das 11 (onze) Câmaras Técnicas, totalizando 44 (quarenta e quatro) representantes;



Reuniões ordinárias: 12 (doze) reuniões de 2 (dois) dias, estimadas a partir do calendário das reuniões das Câmaras Técnicas;



Reuniões extraordinárias: 4 (quatro) reuniões de 2 (dois) dias, estimadas;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



E transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).

CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO RENOVA

O Conselho Consultivo tem por objetivo acompanhar as ações planejadas e em execução, que visam a reparação e a compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Participação de sete (07) representantes das pessoas atingidas, após a implementação das Comissões Locais e suas ATIs (4 de MG e 3 do ES);



Reuniões ordinárias: quatro (04) reuniões anuais;



Reuniões extraordinárias: duas (02) reuniões anuais, estimadas;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



E transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO RENOVA

O Conselho Curador tem como objetivo assegurar que os objetivos da Fundação Renova estão sendo cumpridos. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Participação de dois (02) representantes de pessoas atingidas, garantindo representante do ES e MG;



Reuniões ordinárias: seis (06) reuniões anuais;



Reuniões extraordinárias: três (03) reuniões anuais, estimada;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



E transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).

REUNIÕES MENSAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO RENOVA

A Diretoria Executiva da Fundação Renova tem por objetivo elaborar, propor, viabilizar e executar os planos, programas e projetos já aprovados pelo Conselho Curador e adotar ações específicas necessárias à implantação desses, além de responder pelas atividades rotineiras da entidade. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Participação de no mínimo dois (02) representantes das pessoas atingidas (estimado 4, sendo 2 de MG e 2 do ES);



Participação de dois (02) membros do Conselho Curador, indicados pelas pessoas atingidas (estimado 1 de MG e 1 de ES);



Reuniões ordinárias: doze (12) reuniões anuais;



Reuniões extraordinárias: quatro (04) reuniões anuais, estimadas;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



E transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).

CÂMARAS REGIONAIS

As Câmaras Regionais são Fóruns de discussão/propositivos e tem como objetivo propor alterações, modificações, revisão e criação de PROGRAMAS e PROJETOS destinados à reparação integral em comum acordo com a Fundação, no âmbito regional de abrangência de cada câmara, que deverão ser encaminhadas ao CIF ou para discussão no âmbito do Processo de Repactuação. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Possibilidade de criação de 6 (seis) Câmaras Regionais, divididas para abrangência dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo;



Estimativa de dois (02) representantes de cada Comissão Local;



Estimativa de seis (06) reuniões anuais por Câmara Regional.



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Transporte (deslocamento);



Secretariado (para a relatoria, ata e controle de presença em reuniões);



Locação de espaço e equipamentos (auditório e equipamentos para projeção, gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo);



Divulgação (informativos impressos e WhatsApp).



FÓRUM DE ARTICULAÇÃO DAS CÂMARAS REGIONAIS

O Fórum de Articulação das Câmaras Regionais são Fóruns de discussão/propositivos e tem como objetivo indicar membros de representação do CIF, CTs, Conselho Curador, Conselho Consultivo, e participar das reuniões mensais da Diretoria Executiva da Fundação Renova. Serão considerados no Orçamento Atingido:



Dois (02) representantes por Câmara Regional, num total de 12 (doze) participantes;



Reuniões ordinárias trimestrais: quatro (4) reuniões anuais de 1 (um) dia, estimadas;



Reuniões extraordinárias: duas (2) reuniões anuais de 1 (um) dia, estimadas;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).



Passagem aérea (transporte aéreo);



Secretariado (para a relatoria, ata e controle de presença em reuniões);



Locação de espaço e equipamentos (auditório e equipamentos para projeção, gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo);



Divulgação (informativos impressos e WhatsApp).

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS)

O TAC Governança prevê na Cláusula Sexagésima Terceira, parágrafo sexto, que o valor total do Orçamento Atingidos poderá ser acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) para o custeio de reuniões extraordinárias. Assim, são estimadas despesas com reuniões extraordinárias no ano referentes à participação das pessoas atingidas em:

FÓRUM DE OBSERVADORES

O Fórum de Observadores possui natureza consultiva e tem como objetivo o acompanhamento dos trabalhos e análise dos resultados dos diagnósticos e das avaliações realizadas por especialistas, bem como o trabalho realizado pela Fundação Renova, podendo apresentar críticas e sugestões. Serão considerados no Orçamento Atingido:



02 representantes de pessoas atingidas por território, definido para prestação de Assessoria Técnica Independente;



02 representantes por grupo/povo/comunidade/etnia de povos tradicionais (total de 6);



12 representantes da sociedade civil;



Reuniões ordinárias: quatro (4) reuniões anuais de 2 (dois) dias;



Reuniões extraordinárias: uma (1) reunião anual de 2 (dois) dias;



Está previsto o custeio de alimentação (almoço e jantar);



Transporte (casa/aeroporto/hotel/local do evento).



Hospedagem (diárias em hotel);



Passagem aérea (transporte aéreo);



Secretariado (para a relatoria, ata e controle de presença em reuniões);



Locação de espaço e equipamentos (auditório e equipamentos para projeção, gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo);



Divulgação (informativos impressos e WhatsApp).



4 reuniões CIF, 4 reuniões das Câmaras Técnicas, 3 reuniões do Conselho Curador da Fundação Renova, 2 reuniões do Conselho Consultivo da Fundação Renova, 4 reuniões da Diretoria da Fundação Renova, 1 reunião do Fórum de Observadores e 2 reuniões do Fórum de Articulação das Câmaras Regionais.

O QUE ESTÁ PREVISTO RELACIONADO ÀS DESPESAS DE CAPACITAÇÃO?

O TAC GOVERNANÇA DETERMINA NO PARÁGRAFO QUINTO DA CLÁUSULA OITAVA QUE SEJAM CUSTEADAS COM O ORÇAMENTO ATINGIDOS AS DESPESAS RELATIVAS A CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS A ASSEGURAR ÀS PESSOAS ATINGIDAS A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE FORMAÇÃO VOLTADA À ELABORAÇÃO E GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, AO MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL QUE GARANTAM A RECUPERAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO DOCE, CONSIDERADO O ORÇAMENTO SEMESTRAL DO GERENCIADOR ATINGIDOS.



Participantes: Os representantes das Comissões devem indicar os participantes, estimativa considerando o limite de 100 (cem) participantes por curso;



Número de cursos: No máximo 2 cursos por ano (1 por semestre);



Valor: estimativa considerando cursos sob encomenda, com duração de 30 (trinta) horas para atendimento das necessidades das pessoas atingidas, abrangidas a sua elaboração, metodologia e realização com base no valor/hora praticado no mercado;



Modalidade: cursos presenciais com possibilidade de transmissão simultânea online;

Para **capacitação**, está previsto o **custeio de alimentação** (almoço e jantar), **transporte/deslocamento** (ida e volta), **hospedagem** (diárias de hotel para todos os participantes), **passagem aérea** (transporte aéreo, do trecho ida e volta), **secretariado** (registro do curso, geração de atas e controle de presença), **locação de espaço e equipamentos para transmissão** (auditório e equipamentos para projeção, gravação em áudio e vídeo e transmissão ao vivo), **consultoria especializada** (contratação de consultoria especializada para elaboração de conteúdo sobre gestão participativa de políticas públicas, monitoramento e controle social).

O QUE O GERENCIADOR ATINGIDOS NÃO PODERÁ CUSTEAR

Despesas relacionadas às atividades dos membros das instâncias de participação por constituírem atividades enquadradas como de voluntariado;

Pagamento de qualquer solicitação de reembolso de diárias de atividade não prevista no TAC-Gov;

Repasse de recursos em espécie para o atendimento das despesas cobertas pelo Orçamento Atingidos;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Despesas relacionadas a atividades de execução do poder de polícia dos órgãos públicos envolvidos, no uso de suas respectivas atribuições;

Despesas de convênio e contratos de repasse já firmados com órgãos e entidades da Administração Pública que tenham por objeto o custeio de atividade prevista no Orçamento Atingidos

ORÇAMENTO ATINGIDOS

Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em junho de 2018, foi estabelecido o **Termo de Ajustamento de Conduta - Governança (TAC-GOV)**, que criou uma estrutura com diversos espaços e instâncias onde **as pessoas atingidas, organizadas em comissões, podem acompanhar, monitorar, validar e fiscalizar** os programas de reparação da Fundação Renova.

Junto a essa estrutura de governança, o TAC-GOV criou o **Orçamento Atingidos**, que deve assegurar o **custeio de despesas relativas à infraestrutura e ao funcionamento das Comissões Locais Territoriais, à participação de representantes das pessoas atingidas na estrutura de governança**, e, ainda, o **custeio de despesas relacionadas à capacitação das pessoas atingidas** visando à sua participação qualificada no processo de reparação

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA APOIAR TODOS OS ATINGIDOS E ATINGIDAS NA BUSCA POR REPARAÇÃO INTEGRAL



**Entre em contato online
para receber nosso
atendimento:**
atendimento.caritasgv.org



Ou visite a sede da ATI:
Rua Vereador Euzebinho
Cabral, Nº. 319 - Centro
Governador Valadares



caritasgv.org



tiraduvigas.caritasgv.org



[@ati.caritasgv](https://www.instagram.com/ati.caritasgv)



(33) 3014-8580



**CÁRITAS DIOCESANA
DE GOVERNADOR VALADARES**

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE
TERRITÓRIOS DE GOVERNADOR VALADARES & ALPERCATA